



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

SUBSTITUTIVO de nº 01, LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2016.

Dá nova redação ao inciso I, do artigo 19, e à Tabela II, do Anexo da Lei Complementar nº 07, de 16 de julho de 2007.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relator: Vereador **SEBASTIÃO EURICH.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em de urgência, que dá nova redação ao inciso I, do artigo 19, e à Tabela II do Anexo, da Lei Complementar nº 07, de 16 de julho de 2007.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 55, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento: manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio;

Em sua justificativa, conforme informação jurídica do Procurador desta Casa de Leis, por não obedecer as regras de técnica legislativa, percebeu-se a necessidade de alteração de todos os dispositivos, inclusive da súmula da proposição, razão pela qual tornou-se inviável a apresentação de emendas ao projeto original. Por fim, cabe salientar que o



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

substitutivo em nada altera o teor da proposição original, limitando-se a correção de erros de técnica legislativa.



Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Substitutivo nº 01, do Projeto de Lei Complementar de nº 002/2016, em regime de urgência.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 08 de Março de 2016.

Vereador **SEBASTIÃO EURICH.**
Relator

Sala das Comissões, 08 de Março de 2016.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 08 de Março de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Substitutivo nº 01, do Projeto de Lei Complementar de nº 002/2016, em regime de urgência.

Orlando Walecki

Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk

Joel Vidal de França

Valdomiro Rodrigues de Lima.